



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.301, de 16 de setembro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Bruno Ruan Leal Abreu**, para ocupar o cargo 7.4.2 Coordenador de Unidades de Saúde da Família 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Bruno Ruan Leal Abreu**, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-95 /SSP-BA e CPF nº. 053.XXX.XXX-98, para ocupar o cargo de Coordenador de Unidades de Saúde da Família (7.4.2) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025, dentre elas a de coordenar de forma geral as Unidades de Saúde da Família – USF do município de Ibirataia.

Parágrafo único. A coordenação geral das Unidade de Saúde da Família – USF será efetuada mediante cronograma estabelecido para esse fim, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando o nomeado responsável pela expedição de relatórios mensais de coordenação e acompanhamento das USF.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 16 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 16 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal